

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Controle e Fiscalização - DICOFE, e a Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura do auto de infração. Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CNPJ/ CPF	Nº PROCESSO	Nº AI	DATA DA LAV/ LOCAL
FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO	235.637.883-91	02007.002129/07-01	343661-D	21/09/07- FORTALEZA/CE

Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com sede à Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900 - Bairro de Fátima em Fortaleza/Ceará, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

FRANCISCO JOÃO MOREIRA JUVÊNCIO
Superintendente
Em exercício

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 02011000664200683. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02182621000169. Contratado LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA -Objeto: Dar continuidade, pela contratada, aos serviços previstos no contrato original referente à coleta, transporte e despejo final de resíduos. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2009 a 02/01/2010. Data de Assinatura: 02/01/2009.

(SICON - 13/02/2009) 443020-44206-2008NE900030

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2009

Nº Processo: 02000003320200811 . Objeto: Aquisição de acessórios para espectrometro infravermelho FT-IR/NIR e para o espectro colorimetro denominados padrões de calibrações. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender demanda da área de química, adesivos, borracha natural e da área de anatomia e morfologia da madeira. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2009 . MAURICIO AZEREDO . Gerente de Administração e Logística . Ratificação em 10/02/2009 . TASSO REZENDE DE AZEVEDO . Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro . Valor: R\$ 23.690,00 . Contratada :TECNOTESTS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP . Valor: R\$ 23.690,00

(SIDECE - 13/02/2009) 440075-00001-2008NE900042

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2009 publicado no D.O. de 27/01/2009 , Seção 3, Pág. 136. Onde se lê: Vigência: 23/01/2009 a 22/05/2009 Leia-se : Vigência: 13/02/2009 a 12/06/2009

(SICON - 13/02/2009) 440075-00001-2009NE900042

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE TARTARUGAS MARINHASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de forma contínua dos serviços de auxílio administrativo nível I; assistente administrativos de níveis I,II e III; recepcionista nível IV; motorista veículos leves; eletricista nível II; bombeiro hidráulico; pedreiro; auxiliar de pedreiro; tratador de animais marinhos; auxiliar de tratador de animais marinhos; auxiliar de proteção e manejo de tartarugas nível I e II, para o Centro TAMAR/ICMBio. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 16/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: WWW.comprasnet.gov.br Volta do Robalo - CAMAÇARI - BA . Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS FELIPE SILVA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 13/02/2009) 443033-00001-2009NE900022

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA PARA A CONSERVAÇÃO DOS PREDADORES NATURAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para serviços terceirizados de apoio administrativo e de motorista para o CENAP/ICMBio em Atibaia/SP. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 16/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Site:www.comprasnet.gov.br ATIBAIA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Julgamento das propostas pelo menor preço global e de acordo com o edital.

BERNADETE CRUZ
Pregoeira

(SIDECE - 13/02/2009) 443033-44207-2009NE900022

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 420, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado mediante contrato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para a realização do Censo Experimental 2009, com vistas a garantir a realização de todas as atividades da operação censitária de 2010, e será realizado nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações posteriores.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de 219 (duzentas e dezenove) vagas, distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para a função de Agente Censitário Municipal, 25 (vinte e cinco) vagas para a função de Agente Censitário Supervisor e 190 (cento e noventa) vagas para a função de Recenseador, para atuar no município de Rio Claro/SP, conforme Quadro de Vagas - Anexo I. 1.2 - As atribuições das funções são: 1.2.1 - Agente Censitário Municipal (ACM): a) acompanhar as atividades da pré-coleta e da coleta de dados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; b) acompanhar o andamento da pré-coleta e da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Supervisor e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, com estrita atenção aos prazos e padrões de qualidade determinados; c) analisar sistematicamente os relatórios dos sistemas gerenciais e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, com estrita atenção aos prazos e padrões de qualidade determinados; d) responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle

dos equipamentos eletrônicos (computadores de mão, baterias, carregadores, memórias, etc.) de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; e) divulgar o Censo Experimental 2009 na sua área de atuação, observando as orientações Superiores; f) exercer a função de Supervisor e realizar a pré-coleta e a coleta de dados, quando determinado por seu Superior; g) instalar e organizar o Posto de Coleta e adotar providências para garantir seu adequado funcionamento; h) organizar e executar, com os Supervisores, o treinamento dos Recenseadores; i) orientar os trabalhos das equipes de campo sob sua subordinação; j) participar das reuniões da Comissão Censitária Municipal, quando determinado por seu Superior; k) realizar carga e descarga dos equipamentos dos Recenseadores, transcrever e transmitir dados, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação do sistema), quando determinado pelo seu Superior; l) reconhecer a área geográfica e os setores censitários de seu município ou área de trabalho; e, m) ter pleno conhecimento de todas as instruções e conceitos contidos nos manuais técnicos e operacionais. 1.2.2 - Agente Censitário Supervisor (ACS): a) realizar a pré-coleta, executando a revisão do cadastro de endereços, dos limites e do croqui de cada setor censitário sob sua responsabilidade; b) acompanhar a coleta de dados através de contatos com os Recenseadores e fazendo uso dos sistemas disponibilizados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos de coleta e a qualidade das informações coletadas; c) acompanhar os Recenseadores em campo, esclarecendo as dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos, visando a cobertura correta de suas áreas de trabalho; d) auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa/resistência de informantes em atendê-los; e) colaborar na organização e administração do Posto de Coleta; f) coordenar, organizar, acompanhar em campo (quando necessário) e avaliar o trabalho do Recenseador; g) realizar carga e descarga dos equipamentos dos Recenseadores, transcrever e transmitir dados, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação do sistema), quando determinado pelo ACM ou Superior. h) fazer registros administrativos e de controle da coleta; i) fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; j) organizar e executar, com o Agente Censitário Municipal, o treinamento dos Recenseadores; k) realizar as tarefas de reentrevistas e supervisão do percurso, seguindo as rotinas definidas no Manual do Supervisor; l) realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido no Manual do Supervisor; m) realizar coleta de dados, quando determinado pelo seu Superior; n) ter pleno conhecimento de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos e operacionais; o) transcrever dados em microcomputador e computador de mão; e, p) responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos (computadores de mão, baterias, carregadores, memórias, etc.) de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos. 1.2.3 - Recenseador: a) ter domínio dos conceitos e procedimentos definidos para a utilização dos instrumentos de coleta de dados; b) reconhecer os limites e a área do setor censitário que lhe for designado, acompanhado pelo Supervisor, quando necessário, registrando as falhas e/ou inconsistências porventura encontradas na descrição dos limites; c) coletar as informações do Censo Experimental 2009 em todas as unidades recenseáveis do seu setor censitário, registrando os dados em meios eletrônicos, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo preestabelecido; d) comparecer ao Posto de Coleta conforme determinação do Supervisor; e) entrar em contato com o informante, apresentando-se com a carteira de identificação fornecida pelo IBGE e o documento de identidade citado na carteira de identificação fornecida pelo IBGE; f) entregar ao Supervisor o computador e o computador de mão com as entrevistas realizadas e outras informações coletadas, de acordo com as instruções recebidas; g) assumir a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos eletrônicos (computadores de mão, baterias, carregadores, memórias, etc.) fornecidos pelo IBGE para execução de seu trabalho; e, h) retornar aos domicílios para complementar as informações e/ou corrigir as falhas apontadas pelo Supervisor. 1.3 - As exigências para o desempenho das atribuições são: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de computador de mão; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários em meio eletrônico; c) acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores de pesquisas e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores; e) capacidade motora para manusear os equipamentos coletores de dados durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias (na rua, na porta do domicílio, no corredor, etc) e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo computador de mão; f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com os cronogramas das atividades censitárias e de acordo com o padrão de qualidade requerido. 1.4 - Pré-requisitos de escolaridade (que deverão ser comprovados à época da contratação): 1.4.1 - Agente Censitário Municipal/Agente Censitário Supervisor: é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau). 1.4.2 - Recenseador: é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental (antigo 1º grau). 1.5 - Retribuição mensal. 1.5.1 - Agente Censitário Supervisor: R\$900,00 (novecentos reais). 1.5.2 - Agente Censitário Municipal: R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). 1.5.3 - Recenseador: a retribuição será por produção, calculada por setor censitário, com base nas quantidades de unidades visitadas, domicílios e pessoas recenseadas. 1.6 - Para as funções de Agente Cen-